

Aviso aos Acionistas
Incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil
Prazo Final para o Direito de Recesso

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e em complemento aos Fatos Relevantes de 19/04/2007, 22/06/2007 e 11/09/2008, e ao Aviso aos Acionistas de 01/10/2008, o Banco do Brasil S.A. (Banco do Brasil), o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e a Besc S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI), comunicam que:

1. Em decorrência da publicação, no próximo dia 06 de outubro de 2008, das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. e do Banco do Brasil S.A. realizadas no último dia 30 de setembro de 2008, o novo prazo para o direito de recesso será de 06 de outubro de 2008 a 04 de novembro de 2008.
2. Todas as demais informações constantes no Aviso aos Acionistas divulgado no dia 1º de outubro de 2008 permanecem inalteradas.

Brasília (DF), 3 de outubro de 2008.

Marco Geovanne Tobias da Silva
Gerente Geral de Relações com Investidores